



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 043/2008.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Doutor em Ciência Veterinária do Sr. CELSO PIANTA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 017/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008796/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, o Título de Doutor obtido no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Veterinária da Universidade de Leon-Espanha, do Sr. CELSO PIANTA, baseado no que estabelece a Resolução Nº 042/2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de janeiro de 2002, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de fevereiro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =